



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 3045081 - PRESI/GABPRES/UCON/DAUD

**OBJETO:** Monitoramento da implementação da recomendação relativa ao Achado 15, constante no Relatório de Auditoria Conjunta (doc 1973623), elaborado pelo C. Conselho da Justiça Federal, quanto à avaliação da gestão ambiental e à adesão aos procedimentos licitatórios dos órgãos auditados aos critérios de sustentabilidade ambiental (Processo nº CJF-ADM-2014/00536.03) Processo SEI 0019352-19.2016.4.03.8000.

### LEGENDA:

SIGLA	NOME
ALIC	ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMPRASNET	PORTAL ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL
CJF	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CNJ	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DCOF	DIVISÃO DE CONTRATOS, CÁLCULOS E FISCALIZAÇÃO
DILI	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIRG	DIRETORIA GERAL
DOC	DOCUMENTO(S)
JF3R	JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
MPOG	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORT	PORTARIA
RES	RESOLUÇÃO
SADI	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SEI	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES
SIASG	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SISG	SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS GERAIS
SLTI	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
TRF3R	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
UASG	UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS
UCON	SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
UMAT	SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS

**Modalidade:** Monitoramento (art. 39 e 40, da RES CNJ nº 171/2013).

### Ato(s) originário(s):

RES PRES/TRF3R nº 77/2016 - Plano Anual de Auditorias da JF3R do exercício de 2017.

### Despacho UCON 2169647 (Processo SEI nº 0019352-19.2016.4.03.8000)

“Relatório de Monitoramento DAUD nº 2169635

Parecer UCON nº 2169642

Aprovo o Relatório de Monitoramento DAUD nº 2169635 e acolho os termos do Parecer UCON nº 2169642.

Oficie-se ao C. Conselho da Justiça Federal. Dê-se ciência do resultado dos trabalhos, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região, bem como às áreas envolvidas, para a continuidade da implementação da recomendação relativa ao achado 15, sem prejuízo do acompanhamento dos trabalhos pela Subsecretaria de Controle Interno.”

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **Despacho Nº 2189251/2016 - PRESI/GABPRES/UCON**

Processo SEI nº 0019352-19.2016.4.03.8000

Documento nº 2189251

Despacho UCON 2169647

À DAUD para inclusão de ação de monitoramento no PAA 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Amador Sant'Ana Filho, Diretor da Subsecretaria de Controle Interno**, em 26/09/2016, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se do monitoramento, em cumprimento aos Despachos UCON 2169647 e 2189251, da implementação da recomendação ao achado 15 do Relatório de Auditoria Conjunta (DOC SEI 1973623), aprovado pelo Plenário do C. Conselho da Justiça Federal - Processo nº CJF-ADM-2014/00536.03 (DOC SEI 1973629).

## **2. METODOLOGIA**

O desenvolvimento dos trabalhos obedeceu aos padrões gerais de monitoramento definidos na RES CNJ 171/2013; às Normas de Auditoria do TCU, aprovadas pela PORT TCU 280/2010, alterada pela PORT TCU 168/2011, e às orientações para Auditorias de Conformidade contidas na PORT 1/2010, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos/TCU.

Como metodologia de trabalho, foi realizada análise documental, análise do Relatório extraído do Sistema SIAFI das aquisições ocorridas no período de janeiro a julho de 2017 e exame das providências adotadas pelas áreas responsáveis, relativas à recomendação decorrente do achado 15 do Relatório de Auditoria Conjunta (doc 1973623).

Os papéis de trabalho que deram suporte a este Relatório de Monitoramento estão identificados e arquivados na UCON, pelo prazo de guarda estabelecido pelo TCU.

## **3. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO**

### **3.1 - ACHADO 15**

#### **3.1.1. Recomendação**

[...]

**Aos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões e ao Conselho da Justiça Federal:**

15.2 Verificar, antes de iniciar um processo de aquisição, a disponibilidade e a vantagem de reutilização de bens, mediante consulta ao fórum eletrônico de divulgação de materiais ociosos, constante do portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal – Comprasnet.

**Análise da equipe de monitoramento no Relatório de Monitoramento DAUD 2169635 (Processo 0019352-19.2016.4.03.8000)**

Todas as áreas responsáveis foram cientificadas da necessidade de consulta ao portal COMPRASNET, anteriormente ao processo de aquisição.

A Divisão de Análise Contábil e de Processo de Contas (Doc. 2111828) informa que, atualmente os operadores do Sistema SIASG possuem acesso a utilização de todos os subsistemas relacionados no § 2º do Art. 2º da Portaria SLTI (MPOG) 16/2012, exceto o subsistema de Minuta de Empenho – SISME, fato que não impossibilita o acesso ao Portal COMPRASNET.CJF

A recomendação inicial foi acatada pelo Diretor-Geral do TRF3R e pelas Diretorias de Foro das SJSJ e SJMS, sendo que as condições técnicas para sua implementação estão presentes. No entanto, como a efetiva implementação ocorrerá em futuras contratações, não é possível aferir, nesse momento, a eficiência e a eficácia dos controles internos a serem estabelecidos pelas áreas responsáveis. Assim, faz-se necessária ação de monitoramento, a ser incluída no Plano Anual de Auditorias para o exercício de 2017, quando haverá amostra representativa para análise.

### **3.1.2. Providências Adotadas / Comentários do Gestor**

#### **Ata ALIC Nº 2238458, de 14/10/2016 (Processo nº 0033579-14.2016.4.03.8000)**

“Aos seis dias do corrente mês, reuniram-se os abaixo assinados para tratar do tema relativo a consulta no site “comprasnet.gov.br”, relativamente ao achado 15 do relatório ação conjunta de auditoria que trata da avaliação da gestão ambiental e da verificação dos procedimentos licitatórios dos órgãos auditados aos critérios de sustentabilidade ambiental (doc. 1973623).

No Achado 15 do documento consta a recomendação ao E. Conselho da Justiça Federal e aos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões “verificar, antes de iniciar um processo de aquisição, a disponibilidade e a vantagem de reutilização de bens, mediante consulta ao fórum eletrônico de divulgação de materiais ociosos, constante do portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal – Comprasnet”.

Em consulta ao referido sítio eletrônico, apuramos a dificuldade na localização dos materiais disponíveis, na função “classificados” link “SIASG” disponível no sistema.

Conforme se pode ver dos documentos anexos (2238475, 2238487 e 2238493), para tal pesquisa deve-se informar a UASG do ofertante, ou município e código do material ou número da oferta, dados estes que em sua maioria não podem ser encontrados.

Também, não localizamos no referido portal, manual para proceder a tal consulta, estando somente disponível para “orientações para desfazimento de materiais de informática (doc. 2238515).

Considerando tais dificuldades, na localização de materiais inservíveis, iremos aguardar eventual emissão de manual ou orientações para a consulta”.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz dos Santos**, Assessor, em 14/10/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Anísio Francisco de Souza E Silva**, Técnico Judiciário, em 14/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Madeira**, Diretor(a) de Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização - DCOF, em exercício, em 14/10/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva**, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 14/10/2016, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em 14/10/2016, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos**, Diretor da Subsecretaria de Licitações, Contratos e Materiais, em 14/10/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Del Pilar Aneiros Gene**, Técnico Judiciário, em 14/10/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leopoldo Marin**, Diretor da Secretaria da Administração, em 17/10/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO SADM-SP Nº 2332749, de 25/11/2016 (Processo SEI nº 0019352-19.2016.4.03.8000):**

“Ciente dos termos do Relatório de Monitoramento DAUD 2169635, do Parecer UCON 2169642 e do Despacho UCON 2169647.

Em atendimento ao r. Despacho DFORSP 2190892, encaminho os autos à UMAD, ULIF, UMIN, UAPA, UGEP, NUCI, NUCT, NULI, NUCS e DIAC para ciência dos documentos acima mencionados e, no que couber, para as devidas providências com relação à continuidade da implementação da recomendação 15.2, referente ao achado de no. 15, do Relatório de Auditoria Conjunta, doc. 1973623, no sentido de que antes de iniciar um processo de aquisição, se verifique a disponibilidade e a vantagem de reutilização de bens, mediante consulta ao fórum eletrônico de divulgação de materiais ociosos, constante do portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal – Comprasnet, cabendo ao NULI verificar o atendimento quanto a essa exigência, nos respectivos processos de licitação.

Após, dou por encerrado o presente expediente nesta Diretoria Administrativa.”

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 25/11/2016, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **3.1.3. Situação Encontrada**

A análise, por amostragem, dos processos de aquisições no período de 01/2017 a 07/2017, extraídos do sistema SIAFI e constantes do Sistema SEI, discriminados abaixo, não localizou documentos comprobatórios das consultas prévias ao fórum eletrônico de divulgação de materiais ociosos constante do portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal – Comprasnet.

UNIDADE GESTORA	PROCESSO SEI	DESCRIÇÃO
TRF3R	0004900-67.2017.4.03.8000	Aparelhos e utensílios domésticos
TRF3R	0040581-35.2016.4.03.8000	Maquinas e equipamentos energéticos
TRF3R	0025786-87.2017.4.03.8000	Equipamento de processamento de dados
JFSP	0050039-39.2017.4.03.8001	Mobiliário em geral
JFSP	0050003-94.2017.4.03.8001	Equipamentos para áudio, vídeo e foto
JFSP	0046691-13.2017.4.03.8001	Mobiliário em geral
JFSP	0047859-50.2017.4.03.8001	Mobiliário em geral
JFSP	0045793-97.2017.4.03.8001	Mobiliário em geral
JFSP	0073024-36.2016.4.03.8001	Equipamento de proteção, segurança e socorro
JFSP	0073028-73.2016.4.03.8001	Equipamento de proteção, segurança e socorro
JFMS	0003451-05.2016.4.03.8002	Mobiliário em geral
JFMS	0002140-42.2017.4.03.8002	Aparelhos e utensílios domésticos
JFMS	0000996-33.2017.4.03.8002	Equipamento de processamento de dados

Em reunião realizada em 06/10/2016, a ALIC, SADI, DCOF, DILI e UMAT relatam dificuldades na localização da UASG ofertante, município e código do material ou número da oferta, dados necessários para a efetivação da pesquisa, bem como ausência de manual orientativo. Concluem que irão aguardar eventual emissão de manual ou orientações para a consulta. A ata da referida reunião não informa se houve deliberação no sentido de comunicar as dificuldades encontradas ou efetuar consulta formal ao CJF ou à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, órgão central do SISG e mantenedora do Portal de Compras do Governo Federal, para obter as orientações necessárias à implementação da recomendação.

#### **3.1.4. Análise da equipe de Monitoramento**

Recomendação não implementada. Ressaltem-se as informações da Ata ALIC 2238458, que descreve limitações para a implementação da recomendação.

#### **4. Conclusão:**

Em cumprimento aos Despachos GABPRES 1854677 e UCON 1973718, foi realizada análise da implementação da recomendação decorrente do Achado 15 do Relatório de Auditoria Conjunta (doc 1973623), aprovado pelo Plenário do C. Conselho da Justiça Federal - Processo nº CJF-ADM-2014/00536.03 (doc 1973629), tendo por objetivo a avaliação da gestão ambiental e da verificação da adesão dos procedimentos licitatórios dos órgãos auditados aos critérios de sustentabilidade. A partir da análise da amostra selecionada para o monitoramento, a recomendação foi considerada não implementada.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação vigente e adotados os procedimentos de auditoria aplicáveis, emitimos o presente Relatório de Monitoramento, submetendo-o ao Supervisor dos trabalhos, nos termos do art. 37, caput, da RES CNJ nº 171/2013.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Cristini Junior, Diretor da Divisão de Auditorias**, em 31/08/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Cristina Danucalov Barrancos, Supervisora da Seção de Planejamento, Programação e Acompanhamento Técnico de Auditorias**, em 11/09/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Ribeiro Lustoza Neto, Analista Judiciário - Assistente**, em 11/09/2017, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3045081** e o código CRC **D2F16F40**.